DECRETO № 1944/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 939/2017 de 01 de março de 2017,

DECRETA

Art. 1° - É aberto crédito Especial novalor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
		9113000000 9196000000		13.000,00 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO		RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
0704	319	9011000000	2071	50.000,00	
0704	319	9113000000	2071	13.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de MARÇO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração